



CÂMARA
LEGISLATIV
DISTRITO FEDER.

INDICAÇÃO Nº **IND 10289 /2013**

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O
Em 04/04/13
M. B. M.
Assessoria de Plenário

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10289/2013
Folha Nº 01-φ

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as benfeitorias relacionadas abaixo na Escola Classe Lamarão localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as seguintes benfeitorias na Escola Classe Lamarão localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII: ampliação do número de salas de aula, construção de um refeitório para merenda escolar, construção de banheiros para os alunos e professores, pintura interna e externa, reforma e areia para o parquinho da educação infantil, construção de uma sala de coordenação para os professores, ampliação da cantina, construção de quadra poliesportiva, ampliação do pátio que foi transformado em salas de aula (de madeira) provisória.

JUSTIFICAÇÃO

As benfeitorias relacionadas nesta proposição irão atender antiga reivindicação dos professores e da comunidade escolar atendida pela Escola Classe Lamarão localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Comunidade do Paranoá.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/Abri/2013 09:27

Assessoria 12496




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 08/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 10289/2013
Folha Nº 02 - φ